

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 244, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, considerando o disposto no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico em processos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; o disposto na Portaria MEC nº 1.042, de 4 de novembro de 2015, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério da Educação; o disposto no Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e o disposto na Portaria Conjunta nº 3, de 16 de dezembro de 2014, que institui o modelo de governança do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Processo Eletrônico Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 60, de 12 de julho de 2016.

Art. 2º Instituir o Comitê de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com finalidade de planejar e acompanhar a implantação do referido sistema no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Art. 3º Indicar, como integrantes do Comitê de Implantação do SEI, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: DORGIVAL OLAVO GUEDES NETO, Inscrição UFMG nº 16559X, Professor Associado, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, atualmente no exercício do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação; RUI ROTHE NEVES, Inscrição UFMG nº 154598, Professor Associado, lotado na Faculdade de Letras, atualmente no exercício do cargo de Chefe de Gabinete da Reitora; MAURICIO FREIRE GARCIA, Inscrição UFMG nº 250880, Professor Titular, lotado no Departamento de Instrumentos e Canto da Escola de Música, atualmente no cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; MARIA MARCIA MAGELA MACHADO, Inscrição UFMG nº 070963, Professora Associada, lotada no Departamento de Cartografia do Instituto de Geociências, atualmente no cargo de Pró-Reitora de Recursos Humanos; e RENATO PINTO VENANCIO, Inscrição UFMG nº 220841, Professor Associado, lotado no Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação, atualmente no cargo de Diretor de Arquivos Institucionais.

§ 1º Os membros do Comitê, em seus afastamentos ou impedimentos legais, serão substituídos por seus respectivos adjuntos, substitutos legais ou suplentes.

Art. 4º O Comitê apresentará à Reitora, no prazo de 90 (noventa) dias: I) a constituição da Comissão Técnica de Implantação do SEI; e II) o Plano de Ação para a implantação do SEI no âmbito da UFMG.

(...)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 244, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

2

Art. 5º O Comitê supervisionará as atividades de uma Comissão Técnica e acompanhará o processo de implantação do SEI até sua adoção total pela UFMG.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sandra", written over the printed name of the rector.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora